

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 13204/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de show artístico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do evento Farroupilha é uma das principais celebrações culturais do município de Torres, promovendo a valorização das tradições gaúchas e o fortalecimento da identidade regional. Neste contexto, a contratação de um show artístico tradicionalista se mostra essencial para a ampliação e qualificação da programação, oferecendo uma experiência cultural mais completa à população.

A presença de uma atração musical reconhecida no cenário gaúcho contribui diretamente para o aumento do público participante, gera maior engajamento comunitário e valoriza os artistas que representam os costumes, a história e a música do Rio Grande do Sul. Além disso, o show fortalece a função educativa e cultural do evento, especialmente junto às novas gerações.

Sob o ponto de vista econômico e turístico, a inclusão de um show no Evento Farroupilha estimula a circulação de pessoas na cidade, gerando impactos positivos nos setores de hospedagem, alimentação, transporte e comércio local. Dessa forma, a contratação da atração artística não apenas agrega valor à festividade, como também consolida o evento como instrumento de fomento cultural e desenvolvimento regional.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As contratações estão previstas no Plano de Contratações Anual de 2025 do município, conforme pode ser visto a seguir:

- <https://torres.rs.gov.br/prefeitura/plano-anual-de-contratacoes/>
- pág.96, item:4550.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show realizado deve estar fundamentada nos seguintes requisitos:

- a) Artista ou banda com reconhecida projeção nacional ou regional.
- b) Disponibilidade para apresentação no período estabelecido pelo evento.

- c) Equipamentos para a apresentação compatíveis com a estrutura do evento.
- d) Documentação regular junto aos órgãos competentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para o evento Farroupilha, prevê-se a contratação de um show para o dia 19 de setembro de 2025, sendo de duração de 4h.

A memória de cálculo não será apresentada tendo em vista a natureza da contratação, bem como a fácil visualização do quantitativo previsto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado não constitui elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar. No caso específico da contratação de show artístico, a inviabilidade de competição, decorrente da natureza singular do objeto e da exclusividade do artista ou grupo a ser contratado, torna dispensável a realização de uma análise comparativa de alternativas.

Além disso, considerando que a escolha do artista deve observar critérios de notoriedade, demanda do público-alvo e adequação ao evento, a realização de um levantamento de mercado não contribuiria para a definição da solução, uma vez que não há substitutividade entre diferentes atrações artísticas para o fim pretendido.

Dessa forma, a ausência desse elemento no presente ETP fundamenta-se na inaplicabilidade da pesquisa de mercado a este tipo de contratação, garantindo a racionalidade e eficiência do processo, sem prejuízo ao princípio da transparência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da despesa conforme a cotação fornecida ao município é de R\$ 5.000,00.

Abaixo, podem ser verificados valores de outras apresentações realizadas pelo artista, permitindo a comprovação ágil e objetiva do preço por ele praticado, ressaltando-se, ainda, que as notas fiscais apresentadas pelo artista estão anexadas a este processo.

Data	Artista	Apresentação no município Capão da Canoa/RS	Apresentação no município Terra de Areia/RS	Apresentação no município Terra de Areia/RS	Valor solicitado para Torres
19/09	MARKYNHOS DO TCHÊ E BAILE GALERA	R\$8.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00

	FANDANGUEIRA				
--	--------------	--	--	--	--

O valor se mostra compatível com o preço médio praticado relativamente a outras apresentadas pela banda, conforme analisado pelas notas fiscais anexas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla exclusivamente a contratação de um show artístico, não sendo necessário o fornecimento de equipamentos ou serviços adicionais de áudio, iluminação ou assistência técnica.

Toda a infraestrutura necessária será provida pelo evento, cabendo ao contratado a realização da apresentação conforme os termos acordados.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não será adotado, pois se revela técnica e economicamente inviável.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização de um show artístico espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Atração de visitantes de diferentes localidades, ampliando o alcance e a visibilidade do festival.
- Estímulo significativo nos setores de comércio, hotelaria e alimentação, beneficiando a economia local.
- Consolidação de Torres como uma referência internacional em balonismo, associando a cidade a eventos culturais de grande porte.
- Promoção de cultura e entretenimento acessível, envolvendo a população em uma experiência enriquecedora e festiva.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias que a Administração deverá adotar são:

- formação de equipe de fiscalização e gestão contratual;
- realização de treinamento para os servidores envolvidos, com foco no cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis;
- preparação da estrutura completa para o show;

- d) preparação logística do evento; e
- e) divulgação da apresentação com o intuito de fomentar o evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Estão previstas contratações correlatas para garantir o funcionamento pleno do evento, incluindo:

- a) Estrutura de palco e sonorização;
- b) Segurança e controle de acesso;
- c) Limpeza e manutenção;
- d) Alimentação e bebidas;
- e) Comunicação visual e marketing.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poderá haver os seguintes impactos ambientais:

- a) geração de resíduos sólidos;
- b) poluição sonora;
- c) consumo excessivo de energia

Para minimizar esses impactos, adotar-se-á práticas como gestão eficiente de resíduos, medidas para uso de equipamentos de som e iluminação de alta eficiência energética, planejamento adequado do local e sensibilização ambiental para participantes e organizadores.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Riscos relacionados à execução do contrato

Cancelamento do artista: O contratado pode cancelar o show por motivos de saúde, logística ou outros imprevistos.

Mitigação: Previsão de cláusulas contratuais sobre substituição, penalidades e ressarcimento de eventuais danos ao ente público.

Atrasos na apresentação: Problemas técnicos ou de logística podem impactar o horário do show.

Mitigação: Definição de cronograma detalhado e exigência de chegada antecipada do artista e equipe para montagem e testes.

Problemas técnicos e estruturais: Falhas em equipamentos de som, iluminação ou infraestrutura do evento podem comprometer a execução.

Mitigação: Contratação de fornecedores qualificados e realização de testes prévios antes do evento.

Riscos financeiros

Desistência da administração pública: O cancelamento do evento por decisão administrativa pode gerar custos e penalidades.

Mitigação: Estabelecimento de cláusulas prevendo hipóteses de rescisão com menor impacto financeiro.

Riscos relacionados à segurança

Ocorrência de tumultos ou incidentes no evento: Aglomeração de público pode resultar em problemas de segurança.

Mitigação: Planejamento de controle de acesso, contratação de segurança e alinhamento com órgãos de segurança pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas, a contratação de um show artístico para o dia 19 de setembro de 2025 é considerada viável, apresentando adequação técnica, econômica e alinhamento aos objetivos do evento e às necessidades do município.

Torres, na data da assinatura digital.

Rafael Castilhos Trintino da Silveira
Diretor de Eventos e Feiras

Gabriel de Mello
Secretário Municipal de Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YWM**ZD3****N59****147**